



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 6/2019. **HABILITADAS:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, C MENEZES ENGENHARIA LTDA, ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA, POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA e SAGA CONSTRUTORA. **INABILITADAS:** AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, por não apresentar a qualificação técnica mínima exigida, vez que não conseguiu comprovar execução do item 12.1.4.1.c., do Termo de Referência; ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, por não apresentar a qualificação técnica mínima exigida, vez que não conseguiu comprovar execução do item 12.1.4.1.c., do Termo de Referência; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, por não apresentar qualificação técnica mínima exigida, vez que não conseguiu comprovar a execução dos itens 12.1.4.1.a. e 12.1.4.1.c., todos do Termo de Referência; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por não apresentar qualificação técnica mínima exigida, vez que não conseguiu comprovar a execução do item 12.1.4.1.c., do Termo de Referência. *Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.*

Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS EDITAL N.º 001/2018

**EM RETIFICAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESCOLHA DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 18 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, INFORMA-SE QUE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS SERÁ DE ACORDO COM A ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADA PELO IESES, ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 1º PISO, ressaltando que o candidato classificado impossibilitado de comparecer à audiência pública, em conformidade com o item 16.2 do Edital, poderá se fazer representar por mandatário munido de procuração pública ou privada, com firma reconhecida por autenticidade, com poderes específicos para o exercício do direito de escolha.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

### EDITAL N.º 81/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019, com início às 13 horas e 30 minutos, para julgamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 8519871-82.2017.8.06.0000 e do Recurso Administrativo nº 8502027-41.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização, na mesma data, da sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de setembro de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---